

ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	25400
Semestre.....	13200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	45000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	65000
Numero avulso.....	40

O PROGRESSISTA

ORGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Communicados por linha.....	40
Anuncios, idem.....	40
Repetições, idem.....	20
Accresce ao preço do anuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação	
O preço dos anuncios permanentes é regulado por tabela especial.	

Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

DESENGANO

O partido progressista mostrou mais uma vez o que é, e o quanto vale.

Não houve violencia que se não pozesse em prática. Não houve ameaça que se não experimentasse. A promessa, a veniaga, tudo, tudo se ensaiou, para que a eleição do recenseamento politico fosse á feição dos desejos e pretensões dos regeneradores. Mas tudo foi inutil, por que mais que tudo e acima de tudo estão as convicções sinceras e arreigadas, estão as dedicações nunca desmentidas dos nossos amigos, que não se arreciam de perseguições de qualquer especie, venham ellas d'onde vierem.

Venceu o partido progressista. Foi mais um desengano para os que blasonam prosapias, que se desfazem e desaparecem como o fumo.

Foi mais uma lição, para os que imprudentemente se querem impôr, sem merecimento que os recomende.

Foi mais um aviso para os que se fingem convencidos de que esta cidade é burgo tão pôdre, que pôde dispôr-se d'ella e dos seus destinos, á mercê dos caprichos e vaidades de meia duzia, que teimam em reservar-se o direito de nos imporem a sua vontade.

O partido progressista d'esta cidade mostrou mais uma vez o que é, e o quanto vale.

E nós damo'-nos os parabens e felicitamo'-nos com os nossos amigos pela prova de disciplina e de cohesão que acabam de dar, e pela demonstração pública da sua força e valor.

E agora devemos estar apercebidos para a nova lucta, que promete ser entremeada de peripecias, e rica de surpresas.

Mas o partido, o grosso do partido que marche unido, sem olhar para traz, para os que fogem, sem reparar sequer que podem atraiçoar-nos, por que para esses o castigo ha de chegar, e será tão severo e duro, como é grande a baixeza do seu procedimento, como é feia a indignidade da sua traição; e o desprêso de todos será a recompensa, que hão de encontrar como pedestal de suas altas soberbas, e como complemento de suas insaciaveis e desmedidas vaidades.

E vamos á lucta com coragem, que a victoria será nossa, do partido progressista, que é forte, que é grande, que é valoroso, e que, neste momento, mais que nunca precisa desaffrontar-se, e desaffrontar esta cidade dos insultos que todos os dias ali lhe estão atirando á cara aquelles, que, só de rastos, deveriam dar prova pública dos beneficios que toda esta cidade e todo este povo, tão generosamente e por tão repetidas vezes, lhes têm dispensado.

A lucta! E os fracos que se arredem ao lado, e os faltos de fé que se retirem. E ávante!

Consta que está na Veiga de Penso, casa da Costa, o desfalcador dos cofres de Evora.

Contribuições

Não se abriu o cofre no dia dous, mas vae abrir-se em seguida, depois da campanha, em que se pretendia alcançar victoria, manhosamente, fazendo dos electores uns manequins de sabugo.

Vae, pois, abrir-se o cofre para o pagamento das contribuições predial e industrial.

Mas é preciso que se diga a todos que essas contribuições, e mui especialmente a primeira, estão grandemente aggravadas; e isto sem lei, nem roque, por mero capricho, por assim convir ao governo, ou não sabemos a quem, para ter mais que estragar e estróinar.

E cabe aqui dizer-se tambem, que será bom que as auctoridades ou auctoridade, ou quem quer que seja, que tem intendencia, direcção ou fiscalisação, ou o que melhor nome tenha, sobre a cobrança, disposição do serviço, procedimento e porte do pessoal d'isso encarregado, intervenha, peça, ou ordene, se para tanto tiver jurisdicção, ou llo consentirem,—que o snr. recebedor da comarca abra e feche a sua repartição ás horas da lei;—que seja assiduo;—que trate mais amavelmente o contribuinte, que não pôde nem está obrigado a aturar as suas flatulentas arrogancias;—que seja mais prompto na expedição do serviço, pois que o contribuinte perde dias o dias, antes que deposite no cofre a sua contribuição, que para muitos representa a fome de muitos dias;—que alargue as dependencias da casa indispensavel para as necessidades do público, ainda que sacrifique um tudo-nada os seus regalos e aconchegos, porque o público que paga, merece tambem um tudo-nada de mais consideração;—que cumpra, que cumpra os deveres e obrigações do seu cargo, e que reserve para fóra do serviço e para a familia as suas encantadoras e tradicionaes maneiras, que não desdizem a acuradissima educação de uma antiquissima e nunca duvidada fidalguia.

Mas o povo, como intende pouco d'isso, coitado, e ninguem o pôde censurar, o que quer, é que quando vae pagar,—já que infelizmente tem de pagar, possa ou não possa,—o tratem bem, e não de arrepio, como é costume velho na recebedoria d'esta cidade.

Pelo menos, isso. E depois, cá fóra, como quizerem.

Ao snr. José Novaes

Chamamos a attenção do snr. governador civil para obrigar o funcionalismo a cumprir as determinações da lei.

A lei, snr. governador civil, não se fez para se perseguirem os que não forem *afficionados* e para se protegerem os que commungam das nossas ideias, sobretudo se forem politicas.

A lei é geral e não admite ignorancia, ainda do mais bocal.

Ora o snr. governador civil, que é digno e illustrado, devia procurar obter informações de todos os seus administrados, quando tenham de intervir em negocios que possam influir ou affectar a já triste sorte do desgraçado Zé, não só de Barcellos, mas ainda do paiz inteiro.

O snr. governador civil ainda é novo, e portanto não será para estranhar se o vimos pegar da esponja eleitoral e passal-a por sobre a lei, afim de beneficiar este ou aquelle *afficionado*.

Tudo vae bem, quando os nossos mostram cara alegre e prasenteira.

O snr. governador civil, como fiscal da lei e delegado do poder executivo n'este districto, devia olhar, por certo, mais detidamente para os negocios do districto do que para a sopa eleitoral.

O snr. José Novaes deveria ter lido a lei de 21 de Julho de 1893, na parte que diz respeito á formação ou constituição da junta de repartidores da contribuição industrial, art.ºs 7 e seus §§. Ahi encontraria o snr. José Novaes expressa e terminante prohibição á entrada do snr. Francisco José Rodrigues para a junta dos repartidores da contribuição industrial.

Os individuos que sejam membros effectivos ou supplentes da junta dos repartidores, ou que o tenham sido nos dois annos anteriores, não podem ser incluídos ou nomeados para a junta dos repartidores.

Apezar da expressa prohibição, o snr. Rodrigues tem sido e continúa a ser membro da referida junta para gaudio seu, e satisfação da sua presumida vaidade.

Que importa que a lei seja ofendida, se a vaidade se ostenta?

Tudo o mais é uma convenção, e quem lucra, é o snr. Rodrigues.

Ou o snr. José Novaes chama a attenção dos snrs. escrivão de fazenda e delegado do thesouro para esta illegalidade, ou nós ficamos auctorisados a marcar mais um tento preto ao já crescido rosario, por onde o *homem sem coração* se encommenda ao *Deus Fernilha*.

Deixe-se o snr. José Novaes de eleições e faça apenas administração séria, digna e honesta, e deixe correr os marfins politicos, por que d'este modo fica bem com a sua consciencia, e a influencia dos Rodrigues, dos *pepinos*, *teñinhos*, *caballos de estampa* e d'outros tantos arautos da regeneratoria será igual a 0.

Snr. José Novaes, seja mais attencioso para com o povo que lhe pede justiça e economia!

Deixe-se de pagar a tantos funcionarios pelo cofre da beneficencia, principalmente aquelles que possam dispensar o prejuizo causado á pobreza do districto inteiro!

O dinheiro dos pobres não deve servir para pagar servicios electoraes d'essa familia *privilegiada*, vulgo Provezendes & C.ª

O snr. José Novaes, se tivesse bons e leaes conselheiros, porque necessita d'elles, attento o elevado cargo que exerce, assignalaria, por certo, a sua passagem n'este

districto, como os Valladas e tantos outros, de que s. exc.ª é admirador; pois podia fazel-o, porque não é menos illustrado que esses.

Escorraçe o snr. José Novaes, de junto de si, os *Pimentes*, *tesinhos*, *Melles*, *bombardinos*, *bispos adulteros* e ainda outros, e depois oriente-se s. exc.ª de outra forma e modo, e as *coizas* correr-lhe-ão melhor e d'um resultado mais pratico e mais positivo.

Seja amante da lei, e olhe para a junta de repartidores.

Seja zeloso pelas corporações religiosas, e **aprove os estatutos da Real Irmãdo do Carmo.**

Seja amante da moralidade, e mande syndicar os actos das gerencias camararias de Barcellos, no tempo em que predominava ali o elemento regenerador.

Uma lei como muitas

E' do nosso distincto collega «O Universal» o artigo que segue, e que tem o valor de ser d'um jornal regenerador, que é dirigido pelo snr. Julio de Vilhena:

«Os poucos dias que tem de execução o regulamento da contribuição industrial são, ainda assim, mais do que suficientes para mostrar á sociedade, a violencia, o disparate e, mais do que tudo, a improficuidade das disposições n'elle contidas e que respeitam á cobrança da mesma contribuição por meio de estampilhas.

O systema é improficuo, porque, se for devidamente fiscalizada a cobrança do imposto, a fiscalisação, posto que sempre incompleta, custará mais do que o imposto pôde render.

O systema é disparatado, porque confunde dois impostos:—o do sello com o da contribuição industrial, impondo multas, que são do sello, e que vão ferir os apresentantes dos documentos por omissões, ou factos, com que elles nada têm, porquanto não é d'elles a contribuição industrial.

E' violento, porque obriga o funcionario a um excesso de trabalho e despeza, que aggravava o imposto; sem fallar no perigo dos enganos, que redundam em prejuizo não só dos funcionarios, mas tambem do público. Accresce o gravame do funcionario pagar muitas vezes contribuição d'um emolumento que não recebe.

N'estas circumstancias não se percebe bem a razão que motivou disposições a um tempo absurdas e vexatorias, e que, além de tudo, nada produzem de beneficio para a fazenda pública. São principalmente aggravados com as referidas disposições os tabelliães de Lisboa e Porto, que, pela repetição de actos que muitas vezes correm rapidos pela propria natureza d'elles, como são os reconhecimentos, estão, por isso mesmo, muitos sujeitos a enganarem-se e a incorrer e fazer incorrer os terceiros em multas.

Os commerciantes fizeram ouvir as suas vozes, porque ellas se apoiaram no peso das *notas*, nem sempre diplomaticas; enquanto que os funcionarios que pagam a contribuição industrial por meio de estampilhas, têm a perseguição do odio de certos burocratas que exploram falsas miragens de grandezas, que, como regra, não existem.

E foi o socialista que se poz de catadura feroz contra os funcionarios e zé pagante!»

CHRONICA POLITICA

O vento esfuzia gemente por entre as arvores esqueléticas, ou por entre as cabelleiras verde-negras dos pinheiros esguios, que se erguem como phantasmas por essas aldeias em fóra, em noites tristamente sombrias, em que a lua, enorme lampada do espaço, se envolve n'um veu caliginoso de nvens.

E' que o inverno, assumindo o seu poderio despotico, aniquilou a calma serenidade do ar, e anavalha nos as faces com um vento cortante, implacavel, que gera pneumonias mortíferas.

E ha de a chronica, por esta intemperada estação, arriscar-se a ir fariscar, por esses centros da politice o que ha de mais espicaçante para a curiosidade pública! Francamente, o aconchego d'um gabinete confortavel, temperado o ambiente por um fogão bem acceso, é bem mais preferivel, e só um dever de officio pôde obrigar a chronica a torturar os seus desejos de confortabilidade commodista. Mas *noblesse oblige*, e por isso...

Emquanto, em grandes bandos, explodindo franca alegria, filha d'uma despreocupação insensata, a classe baixa d'esta nossa sociedade decadente, se abandona por essas ruas ao frio gelante d'estas noites invernaes, cantando, ao acompanhamento d'uma viola roufenha, os classicos e nunca esquecidos *reis*; os politicos ambiciosos, saturados da vaidade que lhes empertiga a figura fumambulesca, apurando lhes a columna vertebral, acercam-se do governo, cantando a palinodia da sua importancia politica, para lhe agarrarem uma candidatura que lhes permita esmurraçar, impunemente, as carteiras do palacio de S. Bento.

A candidatura é a aspiração que se impõe a todos os espiritos, desde que se conquista uma carta de bacharel na Universidade de Coimbra. E, por infelicidade d'este paiz, os bachareis, desde a serra de Suajo á serra do Caldeirão, são tantos, em tanta abundancia, como tortulhos em montureira!

E' um louvar a Deus por tanta sciencia infiltrada em tantas cachimonias! Abundam de tal sorte os snrs. *doutores* que necessario se torna formar diferentes classes d'estas sciencias vivas:

Temos a classe dos *doutores advogados*, composta de professores e dramaturgos, de rabulas e oradores mirabolantes; temos a classe dos *doutores sportmens*, em que têm logar os *bons viveiros*, que se preocupam sómente com o seu cavallo e com o seu *dog-car*; ha a classe dos *doutores aspirantes á magistratura*, nomeados subdelegados quando ainda quartanistas; ha a classe dos *doutores conegos*, que ordenham simultaneamente a teta do cabido e a teta do orçamento; ha a classe dos *doutores desilludidos*, que, sem clientella, se agarram a um emprego público, como tabua de salvação, empregando as horas vagas em remexer em velhos alfarabios, dando se ares de *bric-à-brac* *quistas* litterarios; ha a classe dos *doutores*.....

Parentes. A classificação seria de tal sorte longa que a paciencia do leitor cançar-se-ia fatalmente.

Pois de todas estas classes surgem, a entrechocarem-se, aspirações a candidaturas, porque, n'este nosso meio dissolvente, a posição politica é a que mais se destaca, é

a que mais avulta, levando de vencida as posições científicas e literárias. Principia-se por membro de paróquia; sobe-se a camarista, a membro da comissão do recenseamento politico; ganha-se alguma importancia e conquista-se uma cadeira no parlamento; moese um pouco de rhetorica em S. Bento, quebram-se meia duzia de carteiras, faz-se barulho n'um jornal creado adrede, e esta se ministro para todos os effitos, inclusive para os effitos que recommendam a pessoa do novel ministro sr. Carlos Lobo d'Avila.

A estrada de Braga a Chaves ficou paralisada por influencia do sr. Jeronymo da Cunha Pimentel.

ELEIÇÃO

Realizou-se no domingo passado e nos Paços do concelho a eleição da comissão do recenseamento politico, cabendo a victoria ao partido progressista. Apesar de tres electores, affeicoados ao partido progressista, não comparecerem á eleição, por serem dispensados, ainda os arrotados bofes da Pepineira ficaram derrotados por quatro votos!

A nota mais discordante da eleição foi não se encontrar ali nem ao menos um **Pimentella** para gaudio do rapazão.

O que todos os regeneradores affirmavam, é que a eleição fóra dirigida unica e exclusivamente pelo sr. José Novaes, e só a este **eleioeiro** pertenciam os loiros da victoria, ou a **beija** da derrota!

Fique sabendo o sr. José Novaes, que os **Pimentellas** são aqui tão odiados e execrados que não ha hoje meio possível de vencerem uma eleição, a não ser a da confraria de S. Martinho.

Pôde o sr. José Novaes fazer as malas e ir juntar-se ao coração que, tão cruamente, deixou em Barcellos.

Vá e não seja tão crú por causa de coisas, etc e tal, sim senhor.

Vá, sr. José, e, se não quizer ir em locomotiva accelerada, pôde ir a cavallo, mandando preparar o celebre espigão para ponto de apoio.

Deixe esses **Pimentellas** ingratos e accommodaticios, e vá juntar-se áquella fibra sensível que deixou na sua querida patria.

Braga não é Aveiro.

A cotação politica do sr. José Novaes baixou tanto, e os seus creditos de **eleioeiro** estão tão compromettidos—que nos fazem lembrar um Vallada, ou outro governador civil de igual estatura e corpulencia.

Ligue-se o sr. José Novaes a homens de sentimentos, e então e só então poderá vencer uma eleição. Deixe-se de ameaças.

Deixe-se de promessas fallazes. Deixe-se de subsidios.

Deixe-se de despachos de parochos.

Seja justo e defensor dos interesses do **Zé** pagante, e então vencerá o que por enquanto ainda não venceu.

O sr. José Novaes teve más saídas do anno velho, por que perdeu as eleições do Bom Jesus e Falperra; e pessimias entradas do anno bom, porque já soffreu a **primeira** derrota.

Foram eleitos pelo nosso partido, para a comissão do recenseamento politico, os seguintes snrs.:

Effectivos: Visconde de Carvalhos, Francisco Antonio Ferreira da Silva Araújo; Domingos Pereira d'Azevedo; commendador Domingos José Ferreira Braga.

Supplentes: Joaquim Madureira, dr. Antonio Casimiro da Cruz Teixeira, Alfredo Madureira e Costa, Antonio José da Silva Baptista.

O sr. arcebispo collando

Ainda não obtivemos a exposição dos factos, pelos quaes se prove que eu, Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, fui ultimamente **menos correcto no exercicio das funções do meu officio de procurador geral da mitra.**

Continuamos com a séria apreciação de um incidente, talvez, o mais glorioso, para s. exc.^a rev.^{ma} o sr. arcebispo primaz.

O muito rev.^o arcepreste de Famalicão Domingos de Paula Pereira de Mesquita, nunca tivera a ventura de se mostrar grato, para com s. exc.^a rev.^{ma}, pela alta mercê de o haver reintegrado no alto e elevado cargo de arcepreste, de que havia sido deposto: muito nos deve s. exc.^a rev.^{ma} por lhe havermos proporcionado ensejo para manifestar a expansiva dedicação.

Foi o caso que os nossos escriptos, no jornal o *Progressista*, relativos á *celebre e celebrada* collação do Padre Antonio Gomes Ferreira, na igreja de Avidos, o estandalisaram, e o movimento á elaboração da **Mensagem de desaggravo** levada a s. exc.^a rev.^{ma} no dia 29 do proximo passado Dezembro: essa obra *prima* não foi producto de sua lavra: s. rev.^{ma} emparelhou-se com o chefe politico regenerador de Famalicão, a quem devia finezas antigamente recebidas, que hoje urgia recompensar.

O sr. arcepreste para chegar ao fim desejado com exito mais seguro, incumbiu que se mendigassem as assignaturas dos revd.^{os} abbaes, parochos e ecclesiasticos sob pena de serem, os faltosos, considerados como **inimigos do sr. arcebispo.**

Por este dizer, julgamos que se poderá dizer que o sr. arcepreste intimava a urgencia das assignaturas, esculpado na auctoridade de s. exc.^a rev.^{ma} o sr. arcebispo: não acreditamos em tal; mas as palavras do tal papel assim o demonstram.

Corrobora a nossa afirmação o dizer-se, por escripto no referido papel—**Accresce ainda que os que não assignassem deixavam de obedecer ao seu prelado;** logo quem mandava era o sr. arcebispo, e não o sr. arcepreste; pois só mandando s. exc.^a rev.^{ma} é que se deixava de obedecer ao seu prelado: não sabemos que sentido havemos de ligar a taes dizeres: foi s. exc.^a rev.^{ma} quem mandou? foi o sr. arcepreste quem mandou em nome de s. exc.^a rev.^{ma} sem para isso estar auctorisado. A quem manda, é que se obedece ou se deixa de obedecer; mas os ecclesiasticos que deixassem de assignar, deixavam de obedecer ao seu prelado: logo era este que mandava: era uma Mensagem de desaggravo a uma auctoridade, ordenada pela mesma auctoridade, não significa adheção, nem obediencia, nem desaggravo: significará tudo que quizerem.

Dizia mais o sr. arcepreste e companhias, que os ecclesiasticos que deixassem de assignar não *cumpriam o que lhe prometteram no acto da ordenação*: é a interpretação mais *perspicaz, mais subtil, mais theologica* que temos lido, ao *promittis mihi, et successoribus meis reverentiam, et obedientiam*, promettemos a mim e meus successores reverencia e obediencia! que o Prelado pronuncia no acto da ordenação dos presbyteros.

Nunca podemos convencer-nos de que um seu arcepreste e muitos abbaes, parochos e ecclesiasticos mostrassem ao publico uma prova tão frizante da sua tão alta *quão reconhecida sciencia e capacidade.*

Se todos os livros divinamente inspirados tivessem commentadores de tal jaez, não havia absurdo que se não sustentasse com exito o mais auspicioso.

O sr. arcepreste, quando foi deposto de seu cargo, devia promover uma Mensagem ao seu prelado, porque no acto *da ordenação lhe havia promettido*: se um dia um prelado qualquer lhe ordenasse professar qualquer doutrina erronea, porque pôde errar, quando fóra de concilio ecomonico, devia seguir essa doutrina, por-

que no acto da ordenação *lhe promettera reverencia e obediencia*: se um prelado lhe ordenar que pratique um acto contra as leis do reino ou constituição pontificia, ou disposição de concilio geral, deve obedecer, porque assim *lhe prometteu no acto da ordenação.*

O sr. arcepreste, por ventura, ignorará que muitos bispos tem errado e professorado doutrinas hereticas? e n'este caso os subditos d'esses prelados deverão seguir esses erros, porque lhe prometteram no acto da ordenação reverencia e obediencia: isto é a doutrina do sr. arcepreste de Famalicão, e com elle todos os signatarios de tal **Mensagem de desaggravo.**

Os nossos soffrimentos de enfermidade não nos têm permitido acompanhar, diariamente, a leitura de todos os periodicos; por isso só mais tarde deparamos com a noticia do *verdadeiro* correspondente de Braga para a *Palavra* de 31 de Dezembro proximo passado, onde elle diz com data de 30 do referido mez: *O digno arcepreste de Famalicão enviou uma mensagem ao nosso venerando prelado, felicitando s. exc.^a pelo 50.^o anniversario de vida sacerdotal. A mensagem é escripta em termos alevantados e phrases de muito valor e que provam o enorme respeito e veneração do illustre arcepreste e todo o clero de Famalicão ao seu inclito prelado, e é assignada por todos os parochos e demais sacerdotes do referido arceprestado.*

O referido correspondente de Braga para a *Palavra* mente e mente com a mais refalsada máse: a *Correspondencia do Norte* de 6 de Janeiro corrente, publica a *Mensagem de desaggravo*, mas nem de leve falla ou se refere ao 50.^o anniversario da vida sacerdotal de s. exc.^a rev.^{ma}: mente e mente porque essa Mensagem de desaggravo não está assignada por todos os parochos e demais sacerdotes do arceprestado de Famalicão: só um homem que nunca cingiu gravata ao pescoço, e que desconhece os deveres sagrados de correspondente consciencioso e sério, é que não sabe respeitar a sublimidade da imprensa, é que pôde ter o descafo de mentir tão vilmente.

E' muito e muito de estranhar que um jornal catholicos consinta e tolere que as suas columnas recebam affirmações tão mentirosas, e admitta correspondentes de tal jaez: depois querem que os jornaes catholicos tenham auctoridade e tenham muitos assignantes!

Sr. arcepreste e mais snrs. abbaes, parochos e ecclesiasticos assignantes da Mensagem de desaggravo, agora nós:

Foi no *Progressista* de 23 de Agosto de 1893, que eu, Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, principiei uma serie de artigos com a denominação—*O sr. Arcebispo collando*, e que tenho continuado com algumas interrupções, a proposito da collação do presbytero Antonio Gomes Ferreira, na freguezia de Avidos: foram esses artigos que lhes mereceram a referida *Mensagem de desaggravo* a s. exc.^a rev.^{ma} e n'essa *Mensagem* apresentam varias affirmativas, que vamos esmiuçando pela ordem da apresentação.

Primeiramente emparamos o sr. arcepreste Domingos de Paula Pereira de Mesquita, e todos os snrs. abbaes, parochos e ecclesiasticos, assignantes da referida *Mensagem* para que demonstrem, á face dos meus artigos publicados no *Progressista*, desde 23 de Agosto de 1893 até hoje, as suas affirmações que relatemos e constam da referida *Mensagem de desaggravo*; e quando o não façam n'este periodico, ou em outro, de que me darão conhecimento, serão tidos todos *in solidum* e cada um dos assignantes em especial, **cervos calumniadores mentirosos, aduladores inconscientes e detractores da fama alheia.**

Continuaremos com o mesmo assumpto. V.

TEM GRAÇA

O sr. José Novaes mandou para Barcellos o fogo que havia encomendado! Tem graça, oh mana!

KALENDRARIO DE JANEIRO

Domingo	7	11	21	28	
Segunda-feira	1	8	15	22	29
Terca-feira	2	9	16	23	30
Quarta-feira	3	10	17	24	31
Quinta-feira	4	11	18	25	—
Sexta-feira	5	12	19	26	—
Sabbado	6	13	20	27	—

Os dias augmentam uma hora, aproximadamente, durante o mez.

Phases da lua

Lua nova em 7, ás 2 h. e 34 m. m.
Quarto cresc. em 14, ás 11 h. e 36 m. t.
Lua cheia, em 21, ás 2 h. e 38 m. t.
Quarto mingoaute, em 28, ás 4 h. e 17 m. t.

Parte religiosa

9—Terça—S. Julião, M. e Santa Basillisa.
10—Quarta—S. Gonçalo d'Amarante, Dominic. Festa na capella de S. Gonçalo.
11—Quinta—Santo Hygieno, P. M. Principia a novena de S. Sebastião.

BOLETIM DAS SALAS

Estiveram n'esta cidade os snrs:

Ricardo Graça, illustrado redactor do «Villa do Conde»; dr. José Luciano de Sepúlveda, digno conservador em Villa Verde; dr. João Barboza de Mendonça Magalhães, advogado em Villa Verde; dr. Porphyrio Antonio da Silva, lente de theologia da Universidade de Coimbra; Francisco Xavier Gonçalves Lima, digno pharmacento da Povoação de Lanhoze; David Augusto da Silva e Souza, escriptão de direito na mesma villa.

Partiram os seguintes snrs:

Para Lisboa, o sr. José Novaes, governador civil d'este districto; para Coimbra o sr. dr. Francisco José de Souza Gomes, illustrado lente de philosophia.
Regressaram a esta cidade: de Vianna o sr. dr. José Martins Peixoto; de Famalicão, o sr. Duarte Borges Pacheco de Bourbon; das suas propriedades do Douro, o sr. Bernardino José de Senna Freitas, illustrado escripto e jornalista.

Ordens.—O sr. Arcebispo Primaz, se o seu estado de saúde o permittir, conferirá, no proximo domingo, ordens menores, e no domingo seguinte, ordens sacras aos ordinandos habilitados para as receber.

A 13.^a collecta para o Dinheiro de S. Pedro, aberta n'esta cidade, está em 355⁸⁸⁵ reis.

Hoteis do Bom Jesus do Monte.—A meza da Real Irmandade do Bom Jesus do Monte publica hoje um annuncio n'este periodico, marcando o dia 31 do corrente para a arrematação do aluguer dos hoteles do Parque, Chulet, e do Sul d'aquelle sanctuario.

Nevada.—Ante-hontem de madrugada caiu alguma neve em floccos, vulgarmente chamada folheca. Os montes circumjacentes appareceram alvissimos, mas a temperatura, com quanto se conservasse ainda desmasiadamente baixa, tornou-se um tanto mais supportavel.

O frio, este anno, apresenta-se intensissimo, fazendo-nos calcular o que seja uma temperatura siberiana.

Luz electrica.—No sabbado ultimo, pelas 9 horas da noite, apagou-se a luz electrica, reaparecendo ao cabo de alguns minutos. Uma hora, pouco mais ou menos, depois d'esta interrupção, apagou-se novamente a luz electrica, não voltando em toda a noite.

Em algumas ruas, foi feita a illuminação a petroleo, mas em muitos pontos esteve a cidade completamente ás escuras.

A repetição d'estes factos não se pôde tolerar, e é preciso que a digna vereação municipal advirta a Sociedade de Electricidade para que terminem estas irregularidades.

Nomeação.—Acaba de ser nomeada temporariamente para a cadeira do ensino elemental da freguezia de Cagarilhe, concelho de Celorico de Basto, a sr.^a D. Roza Maria de Nogueira Araújo, professora interna da escola da Sé Primaz. Parabens.

Bôdo aos pobres.

Realizou-se no passado sabbado, no quartel dos Bombeiros Auxiliares no largo do Paço o bôdo aos pobres, promovido por aquella benemerita corporação.

O jantar foi de 70 talheres, sendo 50 na primeira meza e 20 na segunda. No fim do jantar foi dada a cada pobre da primeira meza a esmola de 100 reis em prata, e aos da segunda meza, pão trigo, e aos tambem foi distribuido em grande quantidade aos pobres que appareceram á porta.

Compareceram ali, animando com a sua presença aquella festa humanitaria, os snrs.: administrador do concelho, dr. João Feio Soares d'Azevedo, o digno presidente da camara municipal, dr. João Baptista de Souza Macedo Chaves, nosso prestigioso chefe, José Julio Moreira, professor de desenho do lyceu d'esta cidade, José Maria Gomes Bello, Miguel da Silva Pereira de Vasconcellos, commandante interino dos Bombeiros Voluntarios, Manuel da Silva Braga, representante do «Commercio do Minho» e do «Primeiro de Janeiro» e varios cavalheiros, de cujos nomes nos não recordamos.

O sr. José Julio Moreira pronunciou um discurso allusivo ao acto, enaltecendo os sentimentos caritativos dos promotores d'aquelle bôdo.

A banda da Officina de S. José tocou durante o dia e a noite, e o edificio esteve illuminado na fachada e interiormente, sendo visitado por centenas de pessoas.

São dignos de louvor os promotores d'esta sympathica manifestação de caridade os snrs. Manuel A. J. da Silva Braga, Adelino Porphyrio da Fonseca Paiva, iniciador do bôdo, Antonio José de Mello, João Antonio de Souza Lobo, Ernesto Leite de Macedo, José Joaquim Peixoto, José d'Oliveira Barbosa, que se não pouparam a esforços para levarem a cabo tão humanitaria ideia.

Consta ao nosso distincto collega a «Lucta» que o governador civil d'este districto tem querido, como o Marquez de Vallada, levar a coisa a direito, mas falta-lhe a pratica e a energia do dito.

Sobre este ponto, caro collega, parece-nos que o tal sr. governador civil tem levado em Barcellos a coisa direita, o que não acontece em Braga.

Lá é tudo, aqui é o sr. José Novaes.

Duas bengaladas.—Somos informados, por um morador da rua de Jano, de que um brasileiro do concelho de Villa Verde dera duas bengaladas no sr. J. Novaes, não por causa de eleições, mas... por coisas, etc e tal, sim senhor.

Não acreditamos que tal facto se desse, nem, a dar-se, louvamos o espancador.

Contra tão insolito proceder protestamos energicamente.

Sermões quaeresmaes.—Para pregar os sermões da proxima quaesma, na igreja de Santa Cruz, foi escolhido o rev.^o Manoel de Sousa Guimarães.

—No Bom Jesus do Monte pregará um frade varatojano.

Os Reis.—Correram bastante desanimadas as tocatas dos Reis.

Naturalmente esta desanimação foi devida á falta de bagalhoca para remunerar aquelles que entretinham o publico.

Camara municipal.—Não houve hontem sessão de camara por falta de numero de vereadores.

Arvore do Natal.—Terminou a festa da Arvore do Natal, realisada n'esta cidade por iniciativa de algumas distinctas damas, em beneficio da Conferencia de S. Viente de Paulo.

Esta instituição obteve bom resultado. Estimamos.

Registo parochial.—E' do theor seguinte a portaria inserta no Diário do Governo de 22 de Dezembro passado e relativa ao registo parochial:

«Constando a Sua Magestade El-Rei que algumas camaras municipaes se tem recusado a satisfazer as despezas da compra de livros para registo parochial e da remessa dos respectivos exemplares para o secretario da camara ecclesiastica da competente diocese, as quaes, por isso que eram encargo obrigatorio das juntas de parochia, nos termos do código administrativo artigos 202.º § 1.º n.ºs 12.º e 16.º, com referencia ao artigo 21.º do decreto de 2 de Abril de 1862, tambem obrigatoriamente incumbem hoje ás camaras municipaes por força do disposto no artigo 22.º n.º 9 do decreto com força de lei de 6 de Agosto de 1892; e sendo certo que da inobservancia d'este preceito resultam graves prejuizos para o importante serviço do registo parochial, determina o mesmo augusto Senhor que os governadores civis dos diversos districts sem demora especem as precisas instruccões aos administradores do concelho da sua dependencia, a fim de que requisitem das mesmas camaras municipaes a inclusão no competente orçamento das verbas necessarias para as sobreditas despezas, e, quando ellas deixem de o fazer, assim o communicuem aos respectivos governos civis para que a comissão districtal suppra essa omissão nos termos do artigo 2.º do citado decreto.»

Lutuosa.—Falleceu o sr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, casado e morador na rua do Anjo.

Era o finado um cavalheiro prestimoso e muito digno, motivo este porque gosava de geraes sympathias n'esta cidade.

A' illastre familia enlutada, a quem tributamos muita amisade, apresentamos as expressões sinceras da nossa condolencia.

—Falleceu o sr. João Antonio da Costa Arnoso, casado, morador á rua de Santa Margarida.

Sentidos pezames. —Falleceu o sr. Antonio José Pinheiro Braga, casado, morador na rua da Cruz de Pedra

A familia enlutada apresentamos as nossas condolencias.

—Tambem falleceu o sr. João Baptista da Costa, solteiro, antigo servo da igreja da Misericordia.

Pezames aos doridos.

Jantares.—Os pobres do Asylo de Mendicidade tiveram dois jantares nos dias 1 e 7 do corrente, a expensas de alguns individuos que, por meio de donativos, procuraram levar a alegria áquelles infelizes.

Missão.—Principiou na freguezia de Crespos d'este concelho, uma missão religiosa, dirigida pelo rev.º Frei Manoel das Cinco Chagas.

Bom seria que o parcho se convertesse, isto é, deixasse de ser galopim d'um partido que tem por divisa esfalar o povo, e ser anti-catholico.

Rendimentos de sanctuarios.—O sanctuario do Bom Jesus do Monte teve de rendimento, em Dezembro ultimo, a quantia de 110\$373 réis, sendo de bemfeitores e visitantes—9\$500 réis, de escolas de prato—3\$640 réis, de escolas nas capellas—1\$210 réis, de rendimento da balança—600 réis, dos barcos—3\$020 réis, da venda de cera—62\$380 réis, e de venda de estampas—28\$223 réis.

O rendimento do sanctuario do Sameiro, durante o mez de Dezembro findo, foi de 98\$120 réis, sendo de escolas de bemfeitores—30\$250 réis, de escolas de prato—43\$330 réis e de venda de estampas—24\$640 réis.

Missa.—O sr. José Novaes mandou resar uma missa de requiem na igreja da Conceição, para suffragar a alma da sr.ª D. Emilia Crivas Malheiro, sogra do sr. dr. Luiz d'Amorim Novaes, a qual falleceu, ha dias, em Barcellos.

Novos jornaes.—Principiou-se a publicar em Lisboa mais um diario, intitulado a «Lucta», e redigido pelo sr. Almeida de Campos.

—No Porto encetou tambem a sua publicação um quinzenario agricola, tomando por titulo—«Jornal de Agricultura e Horticultura Practica». E seu redactor o sr. Eduardo Sequeira e proprietario o sr. Arthur de Villate.

Exoneração.—O sr. Alfredo Guimarães pediu a sua exoneração de bombeiro Voluntario.

Ignoramos os motivos que o levaram a similhante resolução.

Bibliographia

«San' Gonçalo de Amarante».—Acabamos de receber, offerecido pela acreditada Livraria Escolar, d'esta cidade um volume de 200 e tantas paginas, contendo um poema lyrico em seis cantos, enaltecendo o nascimento, criação, vida, morte e milagres de S. Gonçalo d'Amarante, pelo poeta lyrico mais popular em Portugal na epocha seiscentista, Francisco Lopes, livreiro-encadernador, natural de Lisboa.

Esta reedição é precedida d'um esboço biographico do poeta, pelo nosso distincto amigo sr. dr. Pereira Caldas, illustrado professor decano do lyceu d'esta cidade.

Agradecemos aos acreditados editores snrs. Cruz & C.ª a exemplar com que nos brindaram.

Historia de Portugal.—Publice o fasciculo u.º 20 d'esta obra historica de Schaeffer.

O sumario é o seguinte:

Capitulo II reinado do rei D. João I, (de 1385 a 1432). Elevação de D. João ao throno. Guerra e paz com Castilla. Conquista de Ceuta e primeiras descobertas dos portuguezes. Correlações internas do Estado. Morte do rei e do seu condustavel. Guerra com Castilla.

Brinde do «Diario de Noticias».—Recebemos e agradecemos o brinde com que este nos collega da capital mimosâ os seus assignantes annualmente. O volume que recebemos e que constitui o brinde do anno de 1893, insere as seguintes produções:

O Bacharel Romires.—Historia de um dessidente, por Candido de Figueiredo.—Dois Destinos, por Alfonso Vargas.—Questão de limites do Brazil com a Republica Argentina.—Demonstração do direito do Brazil, por José Antonio de Freitas.

São tres trabalhos litterarios apreciaveis.

Boletim Colonial.—Publicou-se o n.º 6, 3.º volume d'esta aprecivel revista consagrada ás nossas colônias. O sumario é o seguinte: A situação—Revista politica—O novo tratado da India—Damão—Servico dos correios—Ilha do Fôgo—Ao correio de Damão—Correio ultramarino—Echos & noticias

COMMUNICADO

EMPRAZAMENTO

Tendo-me sido asseverado por varias pessoas que o sr. Carlos Pimentel, por causa d'uma questão futil, que me abstenho de descrever, pela sua insignificancia, entre outras coisas afirma que eu espanquei meu fallecido pae, e que por este motivo fui preso, fazendo-se assim ecco das informações de qualquer garoto mal intencionado, convido por esta forma s. ex.ª a provar-me como melhor entender o que avança, authenticado com duas testemunhas, de reconhecido credito.

Appello para o cavalheirismo do mesmo senhor, para d'esta forma eu poder rebater tão calumniosas asserções.

Braga, 8 | 1 | 94.

Alfredo A. de Sá Pereira.

UM MARIDO QUE SEGUIU O CONSELHO DA MULHER

Muito homem se teria livrado de trabalhos se tivesse seguido o conselho da mulher. Alguns assim o fazem; ha todavia outros tão obstinados e dominados pela idéia de que a mulher não serve para coisa alguma, mais que não seja tratar do trabalho domestico e dos filhos, que mais aeil lices é o saftar um escuro precipicios

embara que com risco de quebrar o pescoço, do que segundo conselho da mulher. O tolo que assim procede, cabe-lhe, mais tarde ou mais cedo, o pagar caro pela sua toima, não podendo afinal deixar de vir a reconhecer que sua mulher sabe melhor do que elle, com relação a algumas cousas.

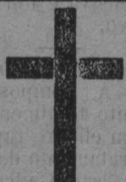
O Sr. Alex. Geo. Ellis, outr'ora estabelecido em Belfast, na Irlanda, mas actualmente residindo em Brockville, Ontario, no Canada, tam mais juizo. A sua historia é como se segue: Depois de um longo periodo de trabalho pesado e boa fortuna no seu novo ponto de residencia começou elle a resentir-se de decadencia physica. Augmentava ella gradualmente, sem que elle pudesse explicar o que attribuil-o. Sentia elle dôres no peito, nos lados e nas costas. Sentia-se elle dominado de somnolencias e tristeza, e com aversão ao trabalho.

Pouco dormia, rolando de um lado para o outro na cama quasi toda a noite, e era dominado por sonhos tão tenebrosos que muito receiava adormecer, não obstante o muito que carecia d'esse repouso restaurador. Tinha um sabor nauseabundo na boca, e o alimento se lhe conservava no estomago como um deposito pesado. D'alui passou elle a pronunciar-se genioso, nervoso e irascivel, e a custo respondia com bons modos a quem quer que fosse. Afigurava-se-lhe que alguma grande desgraça ia succeder a alguém da sua familia ou aos seus negocios, embora elle não pudesse suspeitar o que isso pudesse por ventura vir a ser. Uma tarde, levantando-se elle de repente do logar onde estava sentado para attender a alguém sentiu-se por tal forma tomado de louturas de cabeça que por pouco não cahie redondamente no chão. Completamente recheio mandou chamar um medico, e no decurso da doença que se pronunciára foi elle tratado pelos melhores medicos de diferentes cidades de primeira ordem; e, para nos servirmos das proprias palavras do sr. Ellis, «elles tanto o medicaram e causticaram que a final pouco ou nada d'elle deixaram.» Resentia-se elle de grande prisão de ventre, pelle sécca e quente, olhos amarellados, pés e mãos frios e pegajosos. Durante muitos mezes o seu alimento consistiu apenas de chá ou café e pão. Ainda mesmo restricto a esta simples dieta mal se pôde descrever a agonia que elle soffria por muito tempo durante a digestão.

Sentia-se elle soffria por muito tempo durante a digestão. Sentia-se elle prestes a desesperar quando, um bom dia, sua mulher, creatura socegada e cheia de bondade se chegou e elle e lhe diz: «Meu querido marido, ha uma cousa, creio que te faria bem—é o Xarope da Mãe Seigel.» Ella mesma o tinha tomado; mas elle não. «Qual historia!» respondeu elle, com desleem, «quando o medico não acerta, eu não sei como deva ter fé em um remedio de patente. Todavia, é possivel que tu tenhas razão; e em todo o caso, sujeito-me a fazer a experiencia, quando mais não seja, para te ser agradavel. Peor, por certo, não me poderá elle fazer.»

Em vista d'isto, ella supriu-se de uma garrafa, e não se passaram vinte e quatro horas sem que experimentassem o beneficio. Dentro em tres dias já elle podia comer um bocado de carne, e antes de dar cabo da segunda garrafa, já elle gozava regularmente as suas comidas. Isto se passou vae em tres annos, e n'este momento gosa elle de perfeita saúde, succedendo que, quando nos avistamos pela ultima vez estava elle planeando uma visita á sua velha terra na Irlanda. Em sua ultima carta para um amigo, diz Mr. Ellis: «Com referencia ao meu restabelecimento somente direi que estou certo que muito eu estaria já debaixo da terra se não tivesse seguido o conselho de minha mulher, tomando o Xarope da Mãe Seigel.»

Vende-se na pharmacia Pipa e irmão.



CONVITE

Antonio Augusto Ferreira da Silva FALLECEU

Sua esposa, paes, irmãos, cunhados e sobrinhos, pedem ás pessoas de suas relações e das do finado, o distincto obsequio de acompanharem o cadaver, de sua casa da rua do Anjo á Real Capella de Santa Cruz, hoje 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde, e assistirem aos resposos de sepultura que alli hão de celebrar-se, acompanhando em seguida o feretro ao cemiterio público; e por tudo isto, desde já se confessam eternamente agradecidos.

Braga, 9 de Janeiro de 1894.

Maria Rita Leite da Silva Manoel José Ferreira da Silva

Narciza da Costa e Silva José Maria Ferreira da Silva Joaquim Augusto Ferreira da Silva (auzente) Maria das Dôres da Silva Duarte Theresza de Jesus Ferreira da Silva Joaquina de Souza Coelho Silva Amelia Arantes Ferreira da Silva (auzente) Laura da Silva Duarte José Leão Ferreira da Silva Francisco Fernandes Duarte Adolpho Ferreira da Silva. (9)

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados esposa, mãe, irmãs, cunhados e tios do fallecido João José Ferreira da Costa, julgam ter agradecido a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os e assistiram aos officios funebres que por sua alma se realisaram nos dias 21 e 22 do corrente. Podendo porém dar-se qualquer falta involuntaria vem por este meio remedial-a, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Braga, 31 de Dezembro de 1893.

Maria da Conceição Gomes de Sá Costa Ludovina Rosa Mendes de Sá Ignacia Amado Ambrosina Moreira Franca Gomes de Sá Elvira Gomes de Sá Maria da Luz Mendes de Abreu Alberto Gomes de Sá José Gomes de Sá Junior Manoel José Gomes de Sá Albino Luiz Gomes Moreira Antonio Brandão Amado José Gomes de Sá Manoel José d'Abreu (2)

ANNUNCIOS

EDITAL

A camara municipioal de Braga

Faz saber que no dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, no Paço do concelho, se ha de proceder á arrematação, por proposta em carta fechada, da obra de melhoramento do caminho que segue da estrada da Graça para Tibães, no logar de Bemposta, freguezia de Parada, sob a base de licitação de reis 150\$600,

O projecto e condições acham-se patentes na secretaria municipal.

Braga, 2 de Janeiro de 1894. Eu José de Souza Machado, secretario da camara, o subscrevi.

O presidente da Camara, João Baptista de Sousa Macedo Chaves. (4)

DINHEIRO A JURO

Réis 2:400\$000

Dá-se sobre hypotheca. Para tratar casa Cachapuz. (7)

EDITAL

A Camara Municipa! de Braga

Faz saber que no dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, no Paço do concelho, se ha de proceder á arrematação, por proposta em carta fechada, da obra de melhoramento do caminho entre os logares de Ramóia e Fontella, da freguezia de S. Pedro de Merelim, sob a base de licitação de 580\$000 reis.

O projecto e condições acham-

se patentes na secretaria para quem as quiser examinar. Braga, 2 de Janeiro de 1894. En José de Souza Machado, secretario da camara, o subscrevi.

O presidente, João Baptista de Souza Macedo Chaves. (3)

COMARCA DE BRAGA

2.ª Praça

No dia 21 d'este corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, pelo cartorio do escrivão do 1.º officio—Freitas—á porta do tribunal d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia, no inventario de menores por obito de Anna Joaquina Gomes, moradora que foi na freguezia de Panoias, d'esta comarca, terá logar por metade do valor, e com a contribuição de registo por conta do arrematante, a arrematação de uma morada de casas sobradadas, e eido junto, de praso, fo-reiras a José Dias Correia Guimarães, tudo sito no logar de Penellas, freguezia de Panoias, d'esta comarca, no valor de reis 199\$875.

O fóro de 800 reis em dinheiro que annualmente se paga ao dito José Dias Correia Guimarães, no valor de 8\$000 reis.

O fóro annual censo, de mil reis em dinheiro que paga Custodio José Gomes, no valor de 10\$000 reis.

O fóro annual censo de 40 reis em dinheiro, que paga Manoel Correia, no valor de 400 reis.

Pelo presente são citados os credores incertos dos inventariados.

Braga, 8 de Janeiro de 1894.

O escrivão, José Firmino da Costa Freitas Vi.

O Juiz de Direito, Conceiro (8)

EDITAL

A Camara Municipa! de Braga

Faz saber que no dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, no Paço do concelho, se ha de proceder á arrematação por proposta em carta fechada da obra de melhoramento do caminho municipal entre o logar de Fontella e a Ponte Nova, na freguezia de Panoias, sob a base de licitação de 640\$000 reis.

O projecto e condições acham-se patentes na secretaria da camara municipal.

Braga, 2 de Janeiro de 1894. Eu José de Souza Machado, secretario da camara, o subscrevi.

O presidente, João Baptista de Souza Macedo Chaves. (6)

Arrendamento de hotéis do Bom Jesus do Monte

No dia 31 do corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões da Veneravel Ordem de S. Francisco d'esta cidade de Braga tem de proceder-se á arrematação do aluguer por cinco annos, do hotel do Parque e Chalet dos Benfiteiros, cujo arrendamento terá principio em 29 de Setembro do corrente anno e findará em igual dia do anno de 1899.

A base da licitação é de reis 405\$000 por cada anno.

Egualmente será pôsto em arrematação o aluguer, por cinco annos, do Hotel do Sul, com excepção do salão e da loja inferior ao mesmo, em que trabalham os carpinteiros, principiando o arrendamento egualmente no dia 29 de Setembro do anno corrente, e terminando em igual dia do anno de 1899.

A base da licitação é de reis 260\$000, por cada anno.

A arrematação será feita por proposta verbal, no acto, depositando em meza os pretendentes 5 p. c. da base da arrematação para terem direito a arrematar.

As condições dos contractos são as actualmente em vigor, e podem ver-se todos os dias em casa do snr. Domingos Pereira d'Azevedo, no largo do Paço, n.º 8 e 9, d'esta cidade.

Braga, sala das sessões, 7 de Janeiro de 1894.

O Presidente,

Lowrenço da Cunha Velho Sotto-Mayor.
(3)

Hotel e restaurante Jacintho

41—Praça Municipal—46

Esta casa, a mais bem montada n'este genero, fornece todo o serviço por lista, encarregando-se de qualquer lunche ou jantar para fóra.

Especialidade da casa, freguezias.
(264)

MANOEL JOAQUIM MACHADO BRANDÃO, negociante, morador no Largo de S. Francisco, d'esta cidade, declara para todos os effeitos, que, de hoje em diante, se assignará Manoel Brandão Cachapuz.

Braga, 1 de Janeiro de 1894.
Manuel Joaquim Machado Brandão
(1)

CARIMBOS DE BORRACHA

Fazem-se nitidos e perfeitos

PREÇOS MODICOS

261 INCOMMENDAS para as provincias, satisfazem-se na volta do correio e para esta cidade com 5 horas de demora.

Com esta brevidade, qualquar pessoa que tenha de vir ao Porto, ainda mesmo que tenha de voltar no proprio dia, pode levar consigo qualquar carimbo que deseje.

Encomendas da provincia não se executam sem prévio pagamento ou responsavel n'esta cidade. Não se mandam amostras sem que mandem 50 rs. em sellos.

FERREIRINHA & FILHO

130—Rua de Passos Manoel—132
PORTO

Carris para ramadas

Vende-se, rua de S. Vicente n.º 210—Braga.
(302)

QUEIJO FLAMENGO SUPERIOR MERCEARIA

DE
Antonio José Gonçalves Vieira
80, rua de D. Frei Caetano Brandão, 88
(LOJA DAS GARRAFAS)

Especialidade em generos alimenticios
BRAGA (306)

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

COM
IODOFORMIO e IODOFORMIO
(Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

É util no periodo agudo de todas as doencas produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ossea, cutanea etc., etc.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

COM
Proto-iodeto de ferro, creosota e IODOFORMIO
(Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

MEDICAMENTO de grande utilidade no primeiro periodo de todas as doencas produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ganglionar (escrofulas), cutanea, ossea etc., etc.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogeria Pipa & Irmão
6—Rua do Souto—16
BRAGA (35)

Luiz Boaventura Esteves participa aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral, que mudou o sue antigo estabelecimento de mercearia e deposito dos vinhos da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, da rua de S. Marcos para a rua do Souto n.º 121 a 123, onde o publico encontrará sempre um variado e completo sortimento, tanto em mercearia como em vinhos da mesma companhia—engarrafados e ao torno. (300)

Bom emprego de capital

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos Para tratar com o ill.º snr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Rua dos Capellistas n.º 53 a 59—BRAGA. (151)

Arrenda-se, uma casa com quintal na rua da Boa Vista n.º 248, pela quantia de 54\$000 rs. Trata-se no largo do Paço n.º 8 e 9. (225)

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

Fundado em 1875, este importantissimo estabelecimento litterario que disputa primazias ás casas congeneres, teve n'este anno rai lisongeiro resultado nos exames.

ANNO LECTIVO DE 1892 A 1893

ENSINO

Instrucção primaria e doutrina christã—Instrucção secundaria, isto é, todas as disciplinas que fazem parte do programma dos lyceus e dos seminarios — Musica instrumental e vocal—Gymnastica e esgrima.

As aulas principiam no dia 1 de Outubro. No fim de todos os mezes distribuem-se premios aos alumnos que mais se tenham distinguido em comportamento e estudo. Ha tambem um quadro de honra collocado na sala de visitas onde se inscreverão os nomes dos alumnos que melhor forem conceituados moral, religiosa e litterariamente.

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro.
Braga, 20 de Agosto de 1893.

No fim de cada trimestre ha exames para avaliar o adiantamento e applicação dos alumnos; o resultado, bem como o comportamento, participa-se ás familias.

Professorado competentissimo. Edificio nas mais recommendaveis condições hygienicas. Disciplina exercida com a maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade. Meza abundante, sadia e variada. Recreios amplos, e separados para as classes. Gymnastica e esgrima. Na classe dos alumnos internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de 15. A annuidade é de 108\$000 reis para os alumnos internos.

O Director,

P.º João Manoel Fernandes d'Almeida.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

6, Rua do Souto, 16

(1.º andar da pharmacia Pipa & Irmão)

CONSULTAS

12 á 1—Dr. Ulysses Braga

1 ás 2—Dr. Joaquim Magalhães

Operações de grande e pequena cirurgia (85)

Especialidade em doença de mulheres e vias urinaarias

A's quintas-feiras, gratis aos pobres.

NOVOS MEDICAMENTOS

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Rua Nova de Sousa, 37 a 14 e de D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira

Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

Arroba Anti-ictérico, de Rodrigues, remédio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico; nas affecções do figado, prisões do ventre, etc.

Xarope peitoral calmante, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tóxicas.

Injecção Bracarense, de Rodrigues Experimentada nas purgações recuentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. É hygienica, inoffensiva e um excellento preserativo.

Elixir cathartico depurativo de Rodrigues A composição d'este medicamento totalmente inoffensiva, é d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, antigas, e m origem e impureza do sangue.

É um suave laxante inoffensivo e um excellento depurativo.

Vinho d'oleo de Figado de Bacalhau com Pepton e Lacto. Phosphato de cal, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

Vinho de Carne Quina e Ferro, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tónicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinação com os melhores tónicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga Pharmacia Rodrigues, rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caetano Brandão, 98 a 104.

BRAGA (15)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ
BRAGA

EDITOR RESPONSAVEL
Manuel José de Castro

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

LARGO DO PAÇO, 9

BRAGA

DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO

Esta casa, com correspondencia directa com a Nunciatura e com Roma, encarrega-se de obter, com promptidão e economia, dispensas matrimoniaes, e tudo o que dependa do Paço Archiepiscopal, como dispensa de proclames, etc.

Toma seguros de predios e mobílias na acreditada companhia Indemnizadora, de que esta casa tem a agencia.

Tem este estabelecimento um variado sortido de casimiras e pannos pretos e de côres, e muitos outros artigos proprios d'este ramo de commercio, tudo recebido directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras.

Preços modicos.

LIVRARIA ESCHOLAR

DE **CRUZ & C.ª** EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 — Rua Nova de Sousa 56 a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeiçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d'instrucção, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 1800 reis. — «Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Luizitania por José Augusto Ferreira. vol. 100 reis. — «O anjo da Moridade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.ª edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis. — «Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis. — «Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis. — No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cura das molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista snr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paize estrangeiro. (4)

PAPEIS PINTADOS PARA FERRAR SALLAS

RAMOS & CARVALHO

3 — LARGO DE S. FRANCISCO — 3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Hungtington Freres, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para ferrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis ate 2\$000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaca, cimento de Portland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162—Rua de S. Vicente—166

BRAGA